



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL

Fls. 2

A Publicação é feita posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 26/03/2025

*[Signature]*

1º SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 88 /2025.

**Dá a denominação da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã, para “Colégio Militar do Estado do Tocantins – Euclides Bezerra Gerais”.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** A Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, do município de Paranã, passa a denominar-se “Colégio Militar do Estado do Tocantins – Euclides Bezerra Gerais”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo alterar a denominação da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, localizada no município de Paranã, para “Colégio Militar do Estado do Tocantins – Euclides Bezerra Gerais”, em consonância com o modelo de gestão militar já adotado pela unidade escolar, consolidando sua identidade institucional e fortalecendo sua atuação no âmbito da rede de colégios militares do Estado.

A mudança de nomenclatura se justifica pela incorporação da escola ao modelo de ensino militarizado, promovido pelo Governo do Estado do Tocantins, com foco na melhoria dos índices educacionais, na promoção da disciplina, do civismo e na valorização dos princípios éticos entre os alunos.

Atualmente, embora a escola funcione sob o modelo de colégio militar, a nomenclatura oficial ainda permanece como escola estadual. Essa divergência tem gerado inconsistências na certificação dos estudantes, cujos documentos continuam sendo emitidos como se a instituição fosse apenas uma escola da rede regular. A aprovação desta lei é, portanto, indispensável para regularizar a nomenclatura



DIRLEG-AL  
Fis. 3  
P

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

oficial da unidade, permitindo que os certificados e demais registros escolares reflitam corretamente sua condição de colégio militar.

A alteração proposta está em total conformidade com as normas legais e administrativas vigentes no Estado do Tocantins, no que se refere à adequação dos nomes das instituições de ensino que adotam o modelo de gestão militar.

Importante destacar que a nova denominação preserva e homenageia o patrono original da escola, Euclides Bezerra Gerais, figura de reconhecida relevância histórica e social para a comunidade local. A manutenção de seu nome representa o devido reconhecimento à sua contribuição e assegura a continuidade do vínculo afetivo e cultural entre a instituição e os moradores de Paranã.

Dessa forma, a proposta atende tanto às diretrizes educacionais do Estado quanto ao respeito à memória e à identidade da escola e da comunidade a que ela pertence.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Léo Barbosa**

Deputado Estadual

[Imprimir](#)DIRLEG-AL  
Fls. 4  
PESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo****RECEBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P096523279c2e7aba8d816350e12638ceK13568**Tipo de Proposição:  
**Projeto de Lei da Casa**Autor: **LÉO BARBOSA**Enviada por: **Leo  
Barbosa  
(dep.leo.barbosa)**Descrição: **Dá a denominação da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã, para “Colégio Militar do Estado do Tocantins – Euclides Bezerra Gerais”.**Data de Envio:  
**25/03/2025 09:05:22**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**LÉO BARBOSA**